

## **TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS – MARKETPLACE**

[www.agromercador.ag](http://www.agromercador.ag)

Pelos presentes **TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS**, de um lado, **AGROMERCADOR SOLUÇÕES PARA O AGRONEGÓCIO LTDA - EPP**, sociedade empresarial limitada com sede na Rua José Leal, 871, Bairro Alto da Boa Vista, CEP. 14025-260, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 30.073.360/0001-84, doravante denominada **AGROMERCADOR** e de outro lado, **PARCEIRO**, qualificado no **Termo de Adesão** a estes **TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS**, têm entre si, certo e ajustado o presente contrato, cujo teor mutuamente aceitam, outorgam e, por si e seus sucessores, obrigam-se fielmente a cumprir e respeitar.

Estes **TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS** aplicam-se ao uso dos serviços oferecidos pela **AGROMERCADOR** por meio do *website* na Internet registrado sob o domínio [www.agromercador.ag](http://www.agromercador.ag), e outros que posteriormente sejam criados, em conjunto “**WEBSITES AGROMERCADOR**”.

Qualquer pessoa jurídica que pretenda tornar-se parceira da **AGROMERCADOR** para comercialização dos seus produtos por meio dos **WEBSITES AGROMERCADOR** deverá aceitar os **TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS** e todas as demais políticas e princípios que o regem.

**A ACEITAÇÃO DESTES TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS É ABSOLUTAMENTE INDISPENSÁVEL À UTILIZAÇÃO DOS WEBSITES AGROMERCADOR E SERVIÇOS PRESTADOS PELA AGROMERCADOR.**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO**

1.1. Os serviços objeto dos presentes **TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS** (doravante denominados “**SERVIÇOS**”) dividem-se em:

1. Objeto:

1.1. Os serviços objeto do presente Termo de Serviço dividem-se em:

(a) Serviços de divulgação do marketplace, de produtos e de vendedores nas mídias sociais e através dos mecanismos de buscas na internet;

(b) Serviços de tecnologia (sendo que um ou mais dos serviços listados abaixo poderão ser prestados pela **AGROMERCADOR** ao **PARCEIRO** no âmbito deste Termo de Serviço):

- Acesso à plataforma para a comercialização de produtos do **PARCEIRO** denominada plataforma **AGROMERCADOR**, incluindo, mas não se restringindo, ao cadastro dos produtos e clientes, processamento e fluxo de pedidos, controle de estoques, pós-vendas, cálculo de frete, busca e recomendação de produtos etc.

- Suporte técnico aos usuários do **PARCEIRO** para o correto uso da plataforma **AGROMERCADOR**, através de chat, e-mails ou meios eletrônicos disponibilizados ao **PARCEIRO**.

1.2. A **AGROMERCADOR** disponibiliza a estrutura necessária para que o **PARCEIRO** ofereça seus produtos por meio de website(s) registrado(s) sob o(s) domínio(s) de propriedade da **AGROMERCADOR** ([www.agromercador.ag](http://www.agromercador.ag)), sem participar no controle de estoque, produção e qualidade, não sendo, portanto, fornecedora de quaisquer produtos anunciados por seus **PARCEIROS** no website [www.agromercador.ag](http://www.agromercador.ag) ou de seus parceiros.

## **CLÁUSULA SEGUNDA CAPACIDADE PARA CADASTRAR-SE**

2.1. Os **SERVIÇOS** estão disponíveis apenas para pessoas jurídicas aprovadas pela **AGROMERCADOR** após avaliação cadastral.

2.2. O **PARCEIRO** acessará sua conta através de apelido (*login*) e senha e compromete-se a não informar a terceiros esses dados, responsabilizando-se integralmente pelo uso que deles seja feito.

2.3. O **PARCEIRO** compromete-se a notificar a **AGROMERCADOR** imediatamente, e através de meio seguro, a respeito de qualquer uso não autorizado de sua conta, bem como o acesso não autorizado por terceiros a mesma.

2.4. Em nenhuma hipótese será permitida a cessão, venda, aluguel ou outra forma de transferência da conta (incluindo-se qualificações e reputação).

2.5. A **AGROMERCADOR** deverá ser imediatamente comunicada, através de meio seguro, a respeito de qualquer modificação de controle societário que venha a ocorrer com o **PARCEIRO**.

2.6. O apelido (*login*) que o **PARCEIRO** utiliza não poderá guardar semelhança com os nomes dos **WEBSITES AGROMERCADOR**. Tampouco poderá ser utilizado qualquer apelido que insinue ou sugira que os produtos anunciados pertencem aos **WEBSITES AGROMERCADOR** ou que fazem parte de promoções suas. Também serão eliminados apelidos considerados ofensivos, bem como os que contenham dados pessoais do **PARCEIRO** ou alguma URL ou endereço eletrônico.

## **CLÁUSULA TERCEIRA MODIFICAÇÕES DOS TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS**

3.1. A **AGROMERCADOR** poderá alterar, a qualquer tempo, estes **TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS**, visando seu aprimoramento e melhoria dos serviços prestados, podendo, inclusive, alterar a porcentagem da comissão incidente sobre o valor das vendas prevista no Termo de Adesão e/ou no Portal Parceiro.

3.2. Os novos Termos e Condições entrarão em vigor 10 (dez) dias após a comunicação da **AGROMERCADOR** ao **PARCEIRO**.

3.2.1. No prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da divulgação das modificações, o **PARCEIRO** deverá comunicar a **AGROMERCADOR** por e-mail caso não concorde com os termos alterados. Nesse caso, o vínculo contratual deixará de existir.

3.2.2. Não havendo manifestação no prazo estipulado na cláusula 3.2.1 acima, entender-se-á que o **PARCEIRO** aceitou tacitamente os novos Termos e Condições e o contrato continuará vinculando as partes.

3.3. As alterações não vigorarão em relação a negociações já pactuados. Para estes, os **TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS** valerão com a redação anterior.

#### **CLÁUSULA QUARTA NÃO EXCLUSIVIDADE**

4.1. Estes **TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS** são aceitos pelo **PARCEIRO** em caráter não exclusivo, ficando a **AGROMERCADOR**, portanto, expressamente autorizada a realizar quaisquer outras parcerias de mesma natureza com terceiros, inclusive com relação aos produtos oferecidos pelo **PARCEIRO** no âmbito dos **WEBSITES AGROMERCADOR**.

#### **CLÁUSULA QUINTA PRODUTOS ANUNCIADOS**

5.1. Os dados dos produtos anunciados serão fornecidos pelo **PARCEIRO** à **AGROMERCADOR** para inclusão nos **WEBSITES AGROMERCADOR**. O **PARCEIRO** será responsável por enviar à **AGROMERCADOR** as informações referentes aos produtos anunciados, tais como preços, estoque, frete e prazo de entrega no formato estabelecido pela **AGROMERCADOR**.

5.1.1. A **AGROMERCADOR** não garante a veracidade das informações dos produtos fornecidas pelo **PARCEIRO** e publicadas nos **WEBSITES AGROMERCADOR**, não sendo responsável por eventuais incongruências ou inconsistências das mesmas.

5.2. Deverá o **PARCEIRO** zelar para que os produtos vendidos nos **WEBSITES AGROMERCADOR** observem, no momento da entrega, seus respectivos prazos de validade e estejam de acordo com as indicações constantes da embalagem, rotulagem e de todo o material de comunicação, bem como de que estejam embalados adequadamente, sem qualquer indício de deterioração, obrigando-se pelo recebimento em devolução daqueles itens onde seja constatada alguma irregularidade, para substituição por produtos em condições adequadas.

5.3. Ao fornecer as características dos produtos à **AGROMERCADOR**, o **PARCEIRO** deve descrevê-las com clareza, devendo incluir, sempre que possível, gráficos, textos, descrições, fotos e outras informações.

5.3.1. O **PARCEIRO** será responsável pelas imagens, características e especificações do produto que fornecer à **AGROMERCADOR**, exceto na hipótese de já existir o cadastro do produto nos **WEBSITES AGROMERCADOR**. No caso de informações divergentes, o **PARCEIRO** deverá entrar em contato com a **AGROMERCADOR** no intuito de solicitar alterações no cadastro do produto, ou ainda

5.3.1.1. O cadastro de um produto criado pelo **PARCEIRO** nos **WEBSITES AGROMERCADOR**, incluindo, mas não se limitando à sua foto e especificações, poderá ser utilizado pela **AGROMERCADOR** ou outros **PARCEIROS** quando houver mais de uma oferta para um mesmo produto.

5.4. Presumir-se-á que, mediante o fornecimento das características do produto à **AGROMERCADOR**, o **PARCEIRO** manifesta a intenção e declara possuir o direito de vender o produto oferecido, além de dispor do produto para entrega ao consumidor.

5.5. O **PARCEIRO** deve informar à **AGROMERCADOR** a quantidade de produtos que deseja vender e o preço por unidade. Os dados referentes ao estoque deverão ser mantidos atualizados pelo **PARCEIRO**.

5.5.1. O preço por unidade informado pelo **PARCEIRO** nos produtos anunciados nos **WEBSITES AGROMERCADOR** deverá ser o mesmo preço praticado em seu website/plataforma de vendas, assim como o valor do frete, e a não observância deste item ensejará a rescisão contratual motivada.

5.6. A **AGROMERCADOR** poderá, a seu exclusivo critério, recusar-se a incluir quaisquer ofertas de produto nos **WEBSITES AGROMERCADOR**, bem como solicitar confirmação ao **PARCEIRO** quanto às informações fornecidas.

5.7. A **AGROMERCADOR** poderá ainda retirar o anúncio do produto dos **WEBSITES AGROMERCADOR**, ainda que sem conhecimento prévio do **PARCEIRO**, sempre que houver violação de algum dos dispositivos destes **TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS** ou das demais políticas da **AGROMERCADOR**.

5.8. Os produtos anunciados pelo **PARCEIRO** farão parte de ações promocionais dos **WEBSITES AGROMERCADOR** em comum acordo com o **PARCEIRO**.

## **CLÁUSULA SEXTA PRIVACIDADE DA INFORMAÇÃO**

6.1. Toda informação ou dado pessoal prestado pelo **PARCEIRO** à **AGROMERCADOR** é armazenada em servidores ou meios magnéticos de alta segurança.

6.2. A **AGROMERCADOR** tomará todas as medidas possíveis para manter a confidencialidade e a segurança necessárias, porém não responderá por prejuízo que possa ser derivado da violação dessas medidas por parte de terceiros que utilizem as redes públicas ou a internet, subvertendo os sistemas de segurança para acessar as informações do **PARCEIRO**.

6.3. O **PARCEIRO** expressamente autoriza que suas informações sejam compartilhadas pela **AGROMERCADOR** nos **WEBSITES AGROMERCADOR** juntamente com o produto ofertado.

6.4 O **PARCEIRO** deverá respeitar e cumprir a **POLÍTICA DE PRIVACIDADE** da **AGROMERCADOR**, disponível no website [www.agromercador.ag](http://www.agromercador.ag), em especial no que se refere ao tratamento das informações dos compradores, atendendo aos dispositivos da LGPD-Lei Geral de Proteção aos Dados.

## **CLÁUSULA SÉTIMA OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS**

7.1. O **PARCEIRO** obriga-se a cumprir rigorosamente com as obrigações do Acordo de Nível de Serviço, doravante denominado simplesmente **ANS**, nos níveis de serviço abaixo delimitados:

Item	Qualificação	Nível de Serviço	Fórmula de cálculo
Pontualidade	Prazo de um dia útil para responder as mensagens do “Fale Conosco AgroMercador” com uma tratativa.	95% dentro do prazo	Tratativas dentro do prazo / Total de mensagens
Cancelamento	Pedidos cancelados pelo Parceiro.	< 5%	Pedidos cancelados / Total de pedidos aprovados
Canais de Ouvidoria	Contatos registrados na ouvidoria.	< 1%	Contatos registrados na ouvidoria / Total de contatos
Contatos no SAC	Contatos registrados no “Fale Conosco Agromercador”.	< 25%	Contatos registrados no SAC / Total de pedidos aprovados

7.1.1. Para todos os fins dos presentes **TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS**, serão considerados Canais de Ouvidoria os seguintes *websites*, veículos de comunicação e entidades públicas e privadas, ou outros canais que a **AGROMERCADOR** venha a definir: (i) *website* [www.reclameaqui.com.br](http://www.reclameaqui.com.br); (ii) *website* [www.facebook.com](http://www.facebook.com); (iii) *website* [www.instagram.com](http://www.instagram.com); (iv) *website* [www.twitter.com](http://www.twitter.com); (v) meios de comunicação em suas diversas formas, como a internet, a televisão, o rádio, os jornais e as revistas; (vi) propositura de ações judiciais de qualquer natureza, em qualquer instância; e (vii) PROCON, ou outras autarquias, órgãos e entidades de defesa do consumidor.

7.1.2. O **PARCEIRO** será responsável por enviar as informações referentes ao *status* dos produtos anunciados para a **AGROMERCADOR** durante o processo de entrega dos pedidos. O prazo de entrega deverá ser estabelecido pelo **PARCEIRO**, seguindo os seguintes parâmetros:

Item	Qualificação	Nível de Serviço
Nota Fiscal Emitida	1 dia úteis após pedido aprovado ou 48h após o prazo do fabricante*	90% dentro do prazo.
Entregue a Transportadora	2 dias úteis após emissão da nota fiscal.	90% dentro do prazo.
Entregue ao Cliente	2 dias úteis após prazo de entrega prometido.	90% dentro do prazo.

7.1.3. O prazo do fabricante deve ser informado pelo **PARCEIRO** no momento do cadastro dos itens nos **WEBSITES AGROMERCADOR**.

7.1.4. Na hipótese de descumprimento do nível de serviço de qualquer um dos itens acima expostos, caberá a **AGROMERCADOR** descredenciar o **PARCEIRO** e/ou aplicar multas, conforme parâmetros da tabela abaixo:

Item	Qualificação	Limite	Fórmula de cálculo	Multa
------	--------------	--------	--------------------	-------

Reclamação por atraso	Reclamações registradas.	5%	Reclamações únicas / Total de pedidos com data de entrega prometida para o período	3% sobre o valor total (produto + frete) dos pedidos em atraso.
-----------------------	--------------------------	----	--	---

7.2. A **AGROMERCADOR** apresentará quinzenalmente ao **PARCEIRO**, caso ele descumpra alguma das obrigações afetas ao **ANS**, previstas na cláusula 7.1 acima, um relatório definindo as sanções aplicáveis, conforme o caso.

7.2.1. O não envio do relatório, acima previsto, por parte da **AGROMERCADOR** não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os seus direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

7.3. A **AGROMERCADOR** disponibilizará ao **PARCEIRO** as informações referentes aos pedidos efetuados, sempre que alguma compra do produto por ele ofertado for confirmada, inclusive os dados necessários para emissão de Nota Fiscal ao consumidor, a qual deverá ser regularmente emitida pelo **PARCEIRO**, em momento anterior ao envio do produto, e entregue ao consumidor, sob pena de descredenciamento do **PARCEIRO** e/ou bloqueio dos valores que este tenha a receber no âmbito destes **TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS**, até que a emissão da Nota Fiscal seja regularizada.

7.4. Em virtude de a **AGROMERCADOR** não participar no controle de estoque, produção e qualidade dos produtos, não sendo, portanto, fornecedor de quaisquer produtos anunciados por seus **PARCEIROS** nos **WEBSITES AGROMERCADOR**, a responsabilidade por todas as obrigações decorrentes das transações de compra e venda dos produtos, sejam fiscais, trabalhistas, consumeristas ou de qualquer outra natureza, será exclusivamente do **PARCEIRO**.

7.4.1. Em caso de interpelação judicial que tenha como réu a **AGROMERCADOR**, cujos fatos fundem-se em ações do **PARCEIRO**, este será chamado ao processo, devendo arcar com todos os ônus que daí decorram, nos termos do artigo 125, II, do Código de Processo Civil.

7.4.2. Os **PARCEIROS** deverão sempre eximir de responsabilidade a **AGROMERCADOR** e os seus diretores, gerentes, empregados, agentes, operários, representantes e procuradores.

7.5. O **PARCEIRO** deve assumir, que os produtos anunciados nos **WEBSITES AGROMERCADOR**, o vinculam, na medida em que atua como um fornecedor de produtos, nos termos do artigo 30 do Código de Defesa do Consumidor e do artigo 429 do Código Civil, cujo cumprimento pode ser exigido judicialmente pelo consumidor.

7.6. O **PARCEIRO** será responsável por realizar as trocas dos produtos que venham a apresentar defeitos e/ou vícios, nos termos do Código de Defesa do Consumidor e legislação aplicável.

7.7. Sendo a **AGROMERCADOR** demandada através de sua Central de Atendimento ao Cliente (“**Fale Conosco AgroMercador**”), ou através de reclamação proposta administrativamente, perante órgãos de proteção do consumidor, ou judicialmente, por conta de vícios de produto e falhas da prestação de serviços atribuíveis ao **PARCEIRO**, a **AGROMERCADOR** contatará o **PARCEIRO** para que solucione a reclamação, seguindo as obrigações do **ANS** previstas na cláusula 7.1 acima, devendo este manter a **AGROMERCADOR** isenta de qualquer responsabilidade pelos ônus que a demora na solução possa acarretar.

7.7.1. Caso os SLAs vigentes e disponibilizados no Portal Parceiro não sejam cumpridos para determinado pedido, e o **PARCEIRO** não retorne as solicitações do usuário Marketplace e/ou da **AGROMERCADOR** no prazo estabelecido no Portal Parceiro, a **AGROMERCADOR** tem a prerrogativa de cancelar ou tomar qualquer providência razoável para sanar o problema relacionado ao respectivo pedido, às expensas do **PARCEIRO**, mediante retenção do respectivo valor no próximo repasse previsto ao **PARCEIRO**, e sem prejuízo do pagamento da remuneração correspondente.

7.8. Por razões de segurança, o cadastro do **PARCEIRO** poderá ser suspenso, a critério da **AGROMERCADOR**, caso esta suspeite de qualquer ilegitimidade, fraude ou qualquer outro ato contrário às disposições dos presentes **TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS** ou ainda até a apuração e verificação de (i) questões relativas à idoneidade do **PARCEIRO**; (ii) reclamações pendentes; e/ou (iii) excesso de reclamações.

## **CLÁUSULA OITAVA REMUNERAÇÃO**

8.1. O **PARCEIRO** remunerará a **AGROMERCADOR** pelos **SERVIÇOS** com o pagamento das comissões específicas no **TERMO DE ADESÃO - PLATAFORMA DE NEGÓCIOS AGROMERCADOR**, devidamente assinadas digitalmente pelas partes.

8.2. A **AGROMERCADOR** se reserva o direito de modificar, aumentar ou eliminar tarifas relativas aos **SERVIÇOS DE MARKETPLACE** a qualquer momento, sempre notificando os usuários na forma estipulada na cláusula terceira ou durante promoções e outras formas transitórias de alteração dos preços praticados.

8.3 O **PARCEIRO** autoriza a **AGROMERCADOR** a deduzir dos valores a serem efetivamente repassados por força destes **TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS** os valores que estiverem em atraso (incluindo eventuais juros, correções e multas previstas contratualmente), decorrentes da prestação de outros serviços pela **AGROMERCADOR** ou por qualquer empresa do seu grupo econômico ("**EMPRESAS CREDORAS**") ao **PARCEIRO**, tais como, mas não se limitando a serviços de transporte, logística, armazenamento e de tecnologia. A **AGROMERCADOR** pagará os valores em atraso às **EMPRESAS CREDORAS**, por conta e ordem do **PARCEIRO**, sendo que as retenções realizadas e informadas ao **PARCEIRO** implicarão automática quitação pelas **EMPRESAS CREDORAS**, em favor do **PARCEIRO**, dos valores então retidos.

8.4 O **PARCEIRO** não poderá ceder a terceiros os créditos decorrentes das vendas realizadas por meio destes **TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS**, podendo a **AGROMERCADOR** rescindir estes **TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS** imediatamente, caso o **PARCEIRO** descumpra essa obrigação.

## **CLÁUSULA NONA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

9.1. Será de responsabilidade do **PARCEIRO** proceder a devida retenção e o posterior recolhimento do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, incidente nas operações relacionadas aos **SERVIÇOS DE MARKETPLACE**, nos termos do que dispõe o artigo 651, do Decreto nº. 3.000/99.

9.2. Caberá ao **PARCEIRO**, nos termos da legislação vigente, informar a Receita Federal do Brasil - RFB os valores do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF recolhidos em nome da

**AGROMERCADOR**, mediante o devido preenchimento e entrega da Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – DIRF.

9.3. Nos casos em que a legislação municipal específica disciplinar que o Imposto Sobre Serviços – ISS deverá ser retido na fonte, aplicar-se-á o disposto nas cláusulas acima.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SANÇÕES**

10.1. Sem prejuízo de outras medidas, a **AGROMERCADOR** poderá advertir, suspender ou cancelar, temporária ou definitivamente o cadastro do **PARCEIRO**, a qualquer tempo, iniciando as ações legais cabíveis e/ou suspendendo a prestação dos **SERVIÇOS** se:

- (a) O **PARCEIRO** não cumprir qualquer dispositivo destes **TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS**;
- (b) Se descumprir com seus deveres de **PARCEIRO**;
- (c) Se praticar atos fraudulentos ou dolosos;
- (d) Se não puder ser verificada a identidade do **PARCEIRO** ou qualquer informação fornecida por ele esteja incorreta; e
- (e) Se a **AGROMERCADOR** entender que os produtos anunciados ou qualquer atitude do **PARCEIRO** tenha causado algum dano a terceiros ou à própria **AGROMERCADOR** ou tenham a potencialidade de assim o fazer.

10.2. Nos casos de inabilitação do cadastro do **PARCEIRO**, todos os produtos anunciados e/ou ofertas realizadas nos **WEBSITES AGROMERCADOR** serão automaticamente cancelados.

10.3. A **AGROMERCADOR** reserva-se o direito de, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, solicitar o envio de documentação pessoal e/ou exigir documentações necessárias a comprovação de atos relacionados ao objeto deste contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA RESPONSABILIDADES**

11.1. A **AGROMERCADOR** se responsabiliza por eventuais danos causados aos seus **PARCEIROS** por defeitos ou vícios relativos exclusivamente à prestação dos **SERVIÇOS** nos **WEBSITES AGROMERCADOR**, desde que a **AGROMERCADOR** tenha dado causa comprovada aos referidos defeitos ou vícios.

11.2. A **AGROMERCADOR** não se responsabiliza por vícios ou defeitos técnicos e/ou operacionais oriundos do sistema do **PARCEIRO** ou de terceiros.

11.3. A **AGROMERCADOR** será responsável pelo posicionamento dos produtos anunciados nos **WEBSITES AGROMERCADOR**, de acordo com o raciocínio e necessidades comerciais definidas pela equipe de *Marketing* da **AGROMERCADOR**.

11.4. O apelido do **PARCEIRO**, juntamente com sua logomarca, deverá acompanhar os produtos por ele anunciados nos **WEBSITES AGROMERCADOR**.

11.5. O **PARCEIRO** será responsável por administrar as vendas *online*, levando em conta análises de crédito dos consumidores.

11.6. O **PARCEIRO** será responsável por estabelecer as condições de pagamento bem como realizar a cobrança dos consumidores.

11.7. O atendimento ao consumidor será realizado pela **AGROMERCADOR** por meio de telefone, *e-mail* ou *chat*.

11.8. As partes se comprometem a disponibilizar e-mail, telefone e contatos para as comunicações necessárias para a melhoria/retificação dos **SERVIÇOS**.

11.9. O **PARCEIRO** reconhece que a **AGROMERCADOR** é mero prestador de serviços de disponibilização de espaço virtual para anúncio dos produtos e serviços ofertados por terceiros. Em nenhum caso a **AGROMERCADOR** será responsável pelo lucro cessante ou por qualquer outro dano e/ou prejuízo que o comprador possa sofrer devido a falhas no cumprimento da entrega do produto pelo **PARCEIRO**.

11.10 Aplica-se aos presentes **TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS** e aos instrumentos específicos de fornecimento firmados entre as partes a legislação pertinente e em vigor no território brasileiro, inclusive as normas regulamentadoras do INMETRO/IPEM, ABNT, ANVISA, ANATEL dentre outras, inclusive, as normas referentes à venda de produtos importados.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA INDENIZAÇÕES**

12.1. O **PARCEIRO** indenizará a **AGROMERCADOR**, suas filiais, empresas controladas ou controladoras, diretores, administradores, colaboradores, representantes e empregados por qualquer demanda promovida por consumidores ou terceiros decorrentes de suas atividades nos **WEBSITES AGROMERCADOR** ou por descumprimento dos **TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS**, e ainda, pela violação de qualquer lei ou direitos de terceiros, incluindo honorários de advogados.

12.1.1. O **PARCEIRO** autoriza a **AGROMERCADOR** a deduzir dos valores a serem efetivamente repassados ao **PARCEIRO**, todos e quaisquer custos, despesas, condenações, honorários advocatícios, periciais ou custas processuais relacionadas a referidas reivindicações, comprovadamente suportadas pela **AGROMERCADOR**.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA SERVIÇOS OPCIONAIS DE MARKETING**

13.1. Opcionalmente o **PARCEIRO** poderá contratar os serviços de marketing digital da **AGROMERCADOR** para ações específicas e direcionadas à comunicação e divulgação de seus produtos, sendo que para tal deverá contatar o serviço de atendimento ao **PARCEIRO**, e solicitar uma proposta comercial.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Estes **TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS** não geram nenhum contrato de sociedade, de mandato, franquia ou relação de trabalho entre a **AGROMERCADOR** e o **PARCEIRO**.

14.2. A **AGROMERCADOR** não se responsabiliza por qualquer dano, prejuízo ou perda sofridos pelo **PARCEIRO** em razão de falhas na internet, no sistema ou no servidor decorrentes de condutas de terceiros, caso fortuito ou força maior. A **AGROMERCADOR** também não será responsável por qualquer vírus que possa atacar o equipamento do **PARCEIRO** em decorrência do acesso, utilização ou navegação na internet ou como consequência da transferência de dados, arquivos, imagens, textos ou áudio.

14.3. A omissão ou tolerância da **AGROMERCADOR** em exigir o estrito cumprimento destes **TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS** não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os seus direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

14.4. O uso comercial da expressão "**AGROMERCADOR**", como marca, nome empresarial ou nome de domínio, bem como os conteúdos das telas relativas aos serviços da **AGROMERCADOR** e dos **WEBSITES AGROMERCADOR** assim como os programas, bancos de dados, redes, arquivos que permitem que o **PARCEIRO** acesse e use sua conta são propriedade da **AGROMERCADOR** conforme especificado neste instrumento, e estão protegidos pelas leis e tratados internacionais de direito autoral, marcas, patentes, modelos e desenhos industriais. O uso indevido e a reprodução total ou parcial dos referidos conteúdos são proibidos, salvo com autorização expressa da **AGROMERCADOR**.

14.5. Todos os itens destes **TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS** são regidos pelas leis vigentes na República Federativa do Brasil. Para todos os assuntos referentes à interpretação, ao cumprimento ou qualquer outro questionamento relacionado a estes **TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS**, as partes concordam em se submeter ao Foro da Comarca de Ribeirão Preto/SP.